



Descritivo do Serviço de Assistência Nutricional

Para acionar sua assistência basta ligar para **0800 880 1900**

Assistência Nutricional tem por objetivo oferecer atendimento telefônico especializado com uma nutricionista que poderá orientar referente à nutrição e qualidade de vida do Segurado.

O serviço consiste em identificar a necessidade relatada pelo Segurado e orientá-lo através de um Plano Alimentar, considerando hábitos e necessidades do mesmo.

Para que o Segurado tenha direito aos serviços abaixo descritos, é necessário que o contato com a Central de Atendimento para acionamento dos mesmos seja realizado pelo Segurado descrevendo a sua necessidade.

A solicitação do serviço deverá ser realizada exclusivamente através da Central de atendimento, e o serviço será prestado por profissionais especializados em Nutrição.

Definições

Para interpretação dos serviços disponíveis, consideram-se as definições abaixo:

Assistência Nutricional: é conjunto de serviços descrito, com objetivo de orientar e tirar dúvidas sobre alimentação adequada assim como incentivar o Segurado a manter uma rotina saudável.

Âmbito Geográfico: O Serviço será prestado exclusivamente em território Brasileiro e não está previsto qualquer atendimento presencial, sendo, portanto, este prestado exclusivamente através da Central de atendimento via e-mail.

Central de Assistência: é a Central de atendimento Telefônica da Assistência Nutricional, disponível conforme horário estabelecido para cada Serviço, neste regulamento, a fim de auxiliar o Segurado quando da solicitação dos Serviços.

Segurado: é a pessoa física, com Domicílio permanente no Brasil, indicado pelo Contratante à Empresa de Assistência através do Cadastro.

Disponibilidade da Central de Assistência: 24 (vinte e quatro) horas.

Evento: Ocorrência de um ato, fato ou uma situação, que dê origem a utilização da Assistência Nutricional pelo Segurado.



Limite de utilização: Até 06 (seis) utilizações por ano de Vigência do Seguro

Prestadores: são pessoas físicas ou jurídicas selecionadas e gerenciadas pela Assistência Nutricional para prestação dos Serviços definidos neste regulamento.

Solicitação das Assistências

Para utilização das Assistências, o Segurado deverá seguir, sempre e antes de ser tomada qualquer providência relativa ao evento, os seguintes procedimentos, sob pena de perder o direito à utilização da Assistência:

- a) Contatar a Central de atendimento e fornecer as informações solicitadas de forma clara, precisa e completa;
- b) Descrever o Evento e o motivo do contato de forma clara e completa para que a Central de atendimento providencie o acionamento da Assistência;
- c) Seguir as instruções da Central de atendimento e fornecer, as informações e o envio de documentos necessários à prestação do serviço.

Após o fornecimento das informações acima descritas, a Central de atendimento procederá com o acionamento devido.

A Central de atendimento somente procederá o acionamento se o Segurado atender às condições estabelecidas no presente instrumento.

Serviços

O primeiro contato do Segurado com a central de atendimento acarretará em uma coleta de informações básicas, incluindo informações do seu histórico médico, prática de atividade física, disponibilidade para praticar exercícios, para realização de uma anamnese completa e após o profissional fará as devidas orientações por e-mail.

Este serviço é prestado em caráter meramente informativo, não se tratando de uma consulta nutricional em sentido estrito.

O serviço consiste em identificar a necessidade relatada pelo Segurado e orientá-lo através de um Plano Alimentar, considerando hábitos e necessidades do mesmo.

Depois de solicitadas e fornecidas todas as informações pelo Segurado, o prazo para retorno da central de atendimento é de até 03 (três) dias úteis.

Informações Nutricionais

Questionário específico para determinar antecedentes nutricionais e patológicos e o perfil nutricional a partir do IMC (Índice de Massa Corpórea).

Saúde e Bem-Estar

Orientação sobre modelos de cardápios e dicas de alimentos para melhora de desconfortos causados por erro na alimentação.

Orientação nutricional com foco em determinadas fases como: Gestação, Amamentação, Menopausa, 1º infância, terceira idade, afim de evitar deficiências nutricionais.



Nutrição e Controle de Peso

Orientação para reeducação alimentar para perda, ganho ou manutenção do peso.

Orientações para Cardápios Especiais

Orientação alimentar para auxiliar no tratamento de patologias, como: hipertensão, diabetes, alergias, saúde do coração, saúde da mulher e outras patologias. Dicas sobre cardápios e como aproveitar os alimentos de épocas festivas, como: páscoa, natal, datas religiosas e outras.

Alimentação Saudável

Orientações diversas com foco em alimentações saudáveis, como:

- Compra e combinação dos alimentos para uma alimentação saudável;
- Interpretação de rótulos e valor nutricional de alimentos; e
- Dúvidas com relação a suplementos de vitaminas e minerais para o dia a dia.

Nutrição Preventiva

Dicas de nutrição preventiva, como:

- Prevenção de enfermidades através da alimentação; e
- Tipos de alimentos para aumentar imunidade.

Receitas e Técnicas Culinárias

Indicação de receitas saudáveis e técnicas de conservação de alimentos.

Nutrição Desportiva

Orientação sobre alimentos para aumentar o desempenho e performance do atleta. Esclarecimento de dúvidas com relação a suplementos para quem realiza atividade física.

Estética e Beleza

Dicas e truques para utilização de alimentos em prol da beleza e aparência.

Exclusões:

- Os serviços desta condição geral não abrangem as prestações que não tenham sido **previamente solicitadas por intermédio da assistência nutricional ou tenham sido executadas sem o seu acordo.**
- **A assistência nutricional não se responsabilizará pelas despesas, pela qualidade de serviços e/ou danos, solicitados diretamente aos seus prestadores credenciados, sem sua intervenção.**
- **Estão excluídos do escopo dos serviços listados neste regulamento;**
- **Execução de qualquer serviço que não esteja relacionado ao escopo das assistências previstas neste regulamento**
- **Solicitação de serviços que não sejam solicitados direta e comprovadamente pelo Segurado;**
- **Despesas de quaisquer naturezas superiores aos limites de responsabilidade da assistência nutricional ou, ainda, serviços providenciados diretamente pelo Segurado;**
- **Atendimento pessoal ou presencial dos serviços previstos neste regulamento;**



- **Procedimentos que caracterizem má-fé ou fraude do Segurado na utilização dos serviços da assistência nutricional, ou por qualquer meio, bem como se o Segurado procurar obter benefícios ilícitos do serviço da assistência nutricional.**
- **A assistência nutricional não prestará os serviços caso o Segurado não satisfaça aos pedidos de informações solicitados pela central de atendimento ou prestador credenciado;**
- **A Assistência Nutricional não se responsabiliza pela veracidade das informações e dados enviados pelo Segurado a Central de Atendimento;**
- **A Assistência Nutricional, na condição de mera intermediária no encaminhamento do caso ao profissional, equipe ou instituição pertinentes, e organizadora dos serviços de assistência, não se responsabiliza sob quaisquer circunstâncias;**
- **opiniões emitidas pelo(s) profissional (is) indicados; e**
- **Pelo atendimento integral das expectativas do Segurado quanto ao teor da orientação recebida pelo(s) profissional (is).**